



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 133/2021 PROJETO DE LEI Nº 150/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 945.788,78 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), para inclusão, no orçamento, dos convênios nº 100049/2021 e nº 100037/2021, celebrados com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, destinados ao recapeamento asfáltico de diversas vias do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 945.788,78 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), para inclusão, no orçamento, dos convênios nº 100049/2021 e nº 100037/2021, celebrados com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, destinados ao recapeamento asfáltico de diversas vias do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.1	Projeto		
15.451.0065.1.170	CONVÊNIO ESTADUAL 100049/2021	-	R\$ 252.953,70
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DIVERSAS VIAS			
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$ 102.953,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – Fonte de recurso vinculado – Estadual		



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.171	CONVÊNIO ESTADUAL 100037/2021 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DIVERSAS VIAS	R\$ 692.835,08
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 212.835,08
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 480.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – Fonte de recurso vinculado – Estadual	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados aos Convênios nº 10.0049/2021 e nº 10.0037/2021, celebrados com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), respectivamente; e

II – anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.152	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 124.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 124.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 191.788,78
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 191.788,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de junho de 2021.

**ALUISIO BOI**

Presidente